

158125.32018.56594.4812.640501775



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2018 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 04 de maio de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 36/2018 de 09/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23348000500201853, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de: arbitragem para diversas modalidades esportivas; profissionais de educação física; sonorização; ambulância móvel; profissionais de serviços gerais; vigilância desarmada; e tendas, para suprir às necessidades da realização de eventos esportivos do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 325,0000

Unidade de fornecimento: Diária

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 198,9900 e a quantidade de 30 Diária** .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar:

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 333,3300

Unidade de fornecimento: Jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 197,9900 e a quantidade de 80 Jogo** .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando

as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 600,0000

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 398,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 612,5000

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 399,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 400,0000

Unidade de fornecimento: Diária

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 279,0000 e a quantidade de 20 Diária .**

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 616,6700

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 388,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 575,0000

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 398,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 575,0000

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 497,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor estimado: R\$ 950,0000

Unidade de fornecimento: Diária

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 798,9900 e a quantidade de 8 Diária .**

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 1.833,3300

Unidade de fornecimento: Diária

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000 e a quantidade de 6 Diária .**

Item: 11

Descrição: Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Descrição Complementar: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 5.425,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000 e a quantidade de 1 Serviço .**

Item: 12

Descrição: Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Descrição Complementar: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 8.487,5000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 7.570,0000 e a quantidade de 2 Serviço .**

Item: 13

Descrição: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.500,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 2.365,0000 e a quantidade de 1 Serviço .**

Item: 14

Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas

Descrição Complementar: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 5.100,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 4.497,0000 e a quantidade de 1 Serviço .**

Item: 15

Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Complementar: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros, transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Serviço

Valor estimado: R\$ 1.454,1700

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 1.329,9900 e a quantidade de 1 Serviço .**

Item: 16 - GRUPO 2

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: jogo

Valor estimado: R\$ 616,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 218,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 17 - GRUPO 2

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: jogo

Valor estimado: R\$ 600,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 290,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 18 - GRUPO 2

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 333,3300

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 197,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 19 - GRUPO 2

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor estimado: R\$ 612,5000

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 289,9900 e a quantidade de 80 jogo .**

Item: 20 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros (...))

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 325,0000

Unidade de fornecimento: Diária

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 20 Diária**

Item: 21 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor estimado: R\$ 333,3300

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 199,9900 e a quantidade de 16 jogo .**

Item: 22 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com

experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as (...)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: jogo

Valor estimado: R\$ 600,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 16 jogo .

Item: 23 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: jogo

Valor estimado: R\$ 612,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 367,5000 e a quantidade de 16 jogo .

Item: 24 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância (...)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Diária

Valor estimado: R\$ 400,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 13 Diária .

Item: 25 - GRUPO 3

Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Descrição Complementar: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: jogo

Valor estimado: R\$ 616,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 16 jogo .****Item: 26 - GRUPO 3****Descrição:** Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias**Descrição Complementar:** Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Diária**Valor estimado: R\$ 950,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e a quantidade de 4 Diária .****Item: 27****Descrição:** Remoção de Enfermo / Uti Móvel**Descrição Complementar:** Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Serviço**Valor estimado: R\$ 8.487,5000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 6.280,0000 e a quantidade de 1 Serviço .****Item: 28 - GRUPO 4****Descrição:** Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias**Descrição Complementar:** Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) (...)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** jogo**Valor estimado: R\$ 600,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 10 jogo .****Item: 29 - GRUPO 4****Descrição:** Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias**Descrição Complementar:** Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares,

bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o R

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 616,6700

Unidade de fornecimento: jogo

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 530,0000 e a quantidade de 10 jogo .**

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 301.349,9800

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 210.170,8200 .**

Itens do grupo:

- 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 4 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 5 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 6 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 7 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 8 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 9 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 10 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 173.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 79.836,8000 .**

Itens do grupo:

- 16 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 17 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 18 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 19 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 50.100,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 30.089,8400 .**

Itens do grupo:

- 20 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 21 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

- 22 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 23 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 24 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 25 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 26 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 12.166,7000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, **pelo melhor lance de** R\$ 9.800,0000 .**Itens do grupo:**

- 28 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
- 29 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Histórico**Item: 1 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	19/04/2018 08:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	19/04/2018 14:31:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá							

comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,

23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	22/04/2018 11:31:52
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo – 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg – masculino; 4,0 kg – feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg – masculino; 1,0 kg – feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg – masculino; 0,6 kg – feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros, marcadores, sinais de partida oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe de arbitragem que contemplem as funções necessárias para conduzir as provas de pista e de campo (Árbitro Geral, árbitros auxiliares e cronometristas), nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 20 profissionais no máximo para 01 (um) dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de atletismo conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 325,0000	R\$ 9.750,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: rbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de

arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas,

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 325,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 324,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:12:31:347
R\$ 320,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:15:09:560
R\$ 324,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:15:11:450
R\$ 324,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:15:16:030
R\$ 300,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:15:37:110
R\$ 319,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:15:39:830
R\$ 319,5000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:15:50:377
R\$ 292,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:16:01:987
R\$ 227,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:16:29:910
R\$ 292,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:16:54:477
R\$ 227,4900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:17:52:400
R\$ 299,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:18:01:887
R\$ 222,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:18:46:767
R\$ 221,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:59:127
R\$ 220,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:19:22:707
R\$ 219,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:45:770
R\$ 200,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:20:48:087
R\$ 198,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:54:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 198,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 198,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 333,0000	R\$ 26.640,0000	19/04/2018 16:46:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na

organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	19/04/2018 08:55:03
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	19/04/2018 14:31:47
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de basquetebol conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	----------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

COMERCIO
EIRELI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arbitragem de Basquetebol

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização do serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau

23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	80	R\$ 333,3333	R\$ 26.666,6640	22/04/2018 11:31:52
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 333,3333	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:15:20:593
R\$ 300,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:15:50:110
R\$ 300,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:16:01:393
R\$ 299,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:16:09:723
R\$ 299,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:16:15:533
R\$ 233,3300	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:16:41:287
R\$ 233,2900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:00:793
R\$ 299,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:18:08:857
R\$ 230,9090	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:19:01:750
R\$ 229,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:13:720
R\$ 220,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:19:31:033
R\$ 218,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:51:973
R\$ 215,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:20:06:460
R\$ 213,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:12:897
R\$ 200,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:20:57:230
R\$ 197,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:21:14:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 197,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 197,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 08:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 14:31:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	22/04/2018 11:31:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na							

organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de futsal conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 600,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:12:39:457
R\$ 580,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:15:29:343
R\$ 579,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:16:08:380
R\$ 540,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:16:27:363
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:16:51:663
R\$ 499,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:17:18:540
R\$ 498,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:09:810
R\$ 499,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:18:58:797
R\$ 497,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:19:25:207
R\$ 490,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:19:40:957
R\$ 489,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:00:210
R\$ 488,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:20:55:570
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:21:08:370
R\$ 398,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:21:21:463
R\$ 480,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:21:21:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 398,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 398,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,0000	R\$ 48.960,0000	19/04/2018 16:46:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	19/04/2018 08:55:03
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

SERVICOS E
EVENTOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02 DAINA LIMA DE ALMEIDA Sim Sim 80 R\$ 612,5000 R\$ 49.000,0000 19/04/2018 14:31:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

23.609.264/0001-42 RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430 Sim Sim 80 R\$ 612,5000 R\$ 49.000,0000 22/04/2018 11:31:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18 CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS Sim Sim 80 R\$ 612,5000 R\$ 49.000,0000 23/04/2018 09:31:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07 A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Sim Sim 80 R\$ 612,5000 R\$ 49.000,0000 24/04/2018 22:22:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de handebol conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02 NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Sim Sim 80 R\$ 612,5000 R\$ 49.000,0000 25/04/2018 23:21:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 612,5000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:14:55:373
R\$ 551,2500	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:16:57:273
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:17:02:290
R\$ 499,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:18:02:527
R\$ 498,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:18:903
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:18:28:047
R\$ 399,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:43:483
R\$ 497,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:19:06:907
R\$ 499,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:19:07:703
R\$ 389,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:21:00:633
R\$ 390,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:21:04:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 399,9900.

Habilitado 15/05/2018 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 399,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	19/04/2018 08:55:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	19/04/2018 14:31:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais							
23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	22/04/2018 11:31:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o							

Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de tenis de mesa conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703

R\$ 400,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 399,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:12:47:910
R\$ 398,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:17:00:587
R\$ 300,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:17:14:900
R\$ 360,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:18:07:967
R\$ 299,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:27:390
R\$ 299,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:19:17:813
R\$ 299,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:30:423
R\$ 280,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:19:52:240
R\$ 279,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:06:943
R\$ 278,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:21:10:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 279,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 279,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 616,0000	R\$ 49.280,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 616,1700	R\$ 49.293,6000	24/04/2018 22:22:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de voleibol conforme exigência de edital							
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 616,6500	R\$ 49.332,0000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar							

na organização da competição de Voleibol de Quadra.

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	19/04/2018 08:55:03
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	19/04/2018 14:31:47
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	22/04/2018 11:31:52
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de

acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 616,6700	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6500	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,1700	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 615,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:17:17:760
R\$ 614,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:18:22:263
R\$ 554,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:18:27:340
R\$ 554,4900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:36:047
R\$ 500,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:18:55:407
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:18:59:280
R\$ 499,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:06:627
R\$ 499,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:19:26:877
R\$ 499,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:38:910
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:20:17:943
R\$ 398,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:25:773
R\$ 389,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:20:47:790
R\$ 388,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:21:05:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 388,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 388,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 574,9000	R\$ 45.992,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	19/04/2018 14:31:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.							
23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	22/04/2018 11:31:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	23/04/2018 09:31:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá							

comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de voleibol de praia conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Vôlei de Praia: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Vôlei de Praia, por partida/jogo, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 575,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 574,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 500,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:18:39:077
R\$ 517,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:18:47:047
R\$ 499,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:18:52:093
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:19:16:190

R\$ 499,9900

11.718.029/0001-20

04/05/2018 09:20:10:520

R\$ 398,9900

01.650.008/0001-66

04/05/2018 09:20:19:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 398,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 398,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 8 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 574,9000	R\$ 45.992,0000	19/04/2018 16:46:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos (...)							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas.							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	19/04/2018 14:31:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.							
23.609.264/0001-42	RELVA VILAR	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	22/04/2018

DE ALENCAR
05090157430

11:31:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de badminton conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 575,0000	R\$ 46.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Badminton: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência na modalidade e em competições esportivas para atuar na organização da competição de Badminton, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, apito, equipamentos oficiais, etc.). Deverá compor a equipe de arbitragem em Badminton, no mínimo: 01 árbitro geral e 01 árbitro auxiliar, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pelo Contratante. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como

transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 575,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 575,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 574,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 517,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:18:59:440
R\$ 570,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:19:12:033
R\$ 517,4900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:19:22:220
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:19:30:160
R\$ 499,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:19:38:660
R\$ 497,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:31:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 497,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 497,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	19/04/2018 08:55:04
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	19/04/2018 14:31:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros,

peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de 04 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	19/04/2018 16:46:20
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, (...)

23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	22/04/2018 11:31:52
--------------------	--	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, (...)

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de 04 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de xadrez conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 950,0000	R\$ 7.600,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer

na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, (...)

11.718.029/0001-20 BARRETOS Sim Sim 8 R\$ 950,0000 R\$ 7.600,0000 03/05/2018
EVENTOS 18:19:07
PRODUCOES &
TURISMO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no III JIFC/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento do III JIFC/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 950,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 949,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:12:57:333
R\$ 940,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:17:31:650
R\$ 948,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:17:34:337
R\$ 855,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:19:14:203
R\$ 800,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:19:42:190
R\$ 899,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:19:49:190
R\$ 798,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:38:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 798,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 798,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - GRUPO 1 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,0000	R\$ 10.998,0000	19/04/2018 16:46:20

RELACIONADOS
A VIDA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3000	R\$ 10.999,8000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	19/04/2018 08:55:04
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	19/04/2018 14:31:47
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de profissionais de educação física conforme exigência de edital

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

11.718.029/0001-20	BARRETOS	Sim	Sim	6	R\$ 1.833,3300	R\$ 10.999,9800	03/05/2018
--------------------	----------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------

EVENTOS
 PRODUÇÕES &
 TURISMO
 EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

23.609.264/0001-42 RELVA VILAR Sim Sim 6 R\$ 1.833,3333 R\$ 10.999,9998 22/04/2018
 DE ALENCAR 11:31:52
 05090157430

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Profissionais formados em Educação Física: com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações da secretaria do III JIFC/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento do III JIFC/2018. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar inclusas. Estimativa de 02 profissionais simultâneos para todo o evento. O pagamento será realizado em diária, por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.833,3333	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3300	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,3000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.833,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.830,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:17:50:200
R\$ 1.799,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:17:52:057
R\$ 1.831,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:18:28:233
R\$ 1.649,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:19:25:817
R\$ 1.789,9990	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:19:41:660
R\$ 1.600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:19:53:037
R\$ 1.699,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:20:00:083
R\$ 1.640,0000	23.609.264/0001-42	04/05/2018 09:20:02:020
R\$ 1.599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:20:26:240
R\$ 1.599,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:20:48:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:11:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:14:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:19:21.
Encerrado	04/05/2018 09:21:22	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:02:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:27:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LT	Sim	Sim	1	R\$ 5.400,0000	R\$ 5.400,0000	19/04/2018 14:46:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado – Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.425,0000	R\$ 5.425,0000	19/04/2018 14:34:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 5.425,0000	R\$ 5.425,0000	23/04/2018 09:31:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado – Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.425,0000	R\$ 5.425,0000	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
11.189.613/0001-35	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	Sim	Sim	1	R\$ 5.425,0000	R\$ 5.425,0000	02/05/2018 19:04:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.425,0000	R\$ 5.425,0000	03/05/2018 18:07:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento de som/sonorização: Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente capacitados a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante todo o evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.425,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.425,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.425,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.425,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.425,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.400,0000	17.688.208/0001-48	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.399,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:16:58:070
R\$ 5.300,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:23:49:020
R\$ 5.299,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:25:53:923
R\$ 5.200,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:26:17:113
R\$ 5.200,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:26:21:287
R\$ 5.000,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:26:51:680
R\$ 4.999,9000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:27:21:370
R\$ 4.900,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:27:33:060
R\$ 4.970,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:27:48:420
R\$ 4.700,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:28:14:110
R\$ 4.882,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:28:25:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:19:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:24:51.
Encerrado	04/05/2018 10:28:41	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:37:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:00:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Aceite	10/05/2018 10:03:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2018 10:44:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2018 12:15:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Habilitado	15/05/2018 15:34:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LT	Sim	Sim	2	R\$ 8.400,0000	R\$ 16.800,0000	19/04/2018 14:46:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

11.189.613/0001-35	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	Sim	Sim	2	R\$ 8.400,0000	R\$ 16.800,0000	02/05/2018 19:04:55
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	2	R\$ 8.487,5000	R\$ 16.975,0000	19/04/2018 14:34:31
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	2	R\$ 8.487,5000	R\$ 16.975,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 8.487,5000	R\$ 16.975,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.487,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.487,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.487,5000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.400,0000	17.688.208/0001-48	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.400,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.200,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:31:08:893
R\$ 8.150,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:33:33:783
R\$ 8.000,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:34:42:740
R\$ 8.000,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:34:47:413
R\$ 7.800,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:35:25:683
R\$ 7.795,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:36:03:250
R\$ 7.700,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:36:35:110
R\$ 7.638,3000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:36:46:627
R\$ 7.600,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:37:54:773
R\$ 7.599,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:53:24:733
R\$ 7.570,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:53:55:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:13:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:29:37	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:34:37.
Encerrado	04/05/2018 10:55:28	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:37:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:30:58	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Aceite	10/05/2018 10:04:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 7.570,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:35:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 7.570,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	19/04/2018 14:34:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LT	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	19/04/2018 14:46:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	23/04/2018 09:31:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
11.189.613/0001-35	FERNANDO &	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	02/05/2018

MARCIA
LOCACOES E
MONTAGENS
PARA EVENTOS
LTD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	03/05/2018 18:07:33
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 03 (três) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:11:30:703
R\$ 2.500,0000	17.688.208/0001-48	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 2.500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 2.500,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 2.500,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 2.500,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 2.499,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:43:26:393
R\$ 2.480,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:44:14:723
R\$ 2.479,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:45:26:557
R\$ 2.477,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:45:58:373
R\$ 2.476,9000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:46:19:407
R\$ 2.470,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:47:08:673
R\$ 2.469,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:47:29:317
R\$ 2.467,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:48:24:773
R\$ 2.466,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:48:43:823
R\$ 2.465,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:49:17:327
R\$ 2.464,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:49:35:233
R\$ 2.460,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:50:29:003
R\$ 2.459,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:50:56:863
R\$ 2.450,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:51:55:103
R\$ 2.449,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:52:31:670
R\$ 2.440,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:52:44:357
R\$ 2.439,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:53:21:360
R\$ 2.437,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:54:09:050
R\$ 2.436,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:54:53:087
R\$ 2.435,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:55:21:587
R\$ 2.434,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:55:40:917
R\$ 2.430,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:56:13:590
R\$ 2.429,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:56:20:327
R\$ 2.427,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:56:37:047
R\$ 2.426,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:57:14:393
R\$ 2.425,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:57:56:160
R\$ 2.424,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:58:15:227
R\$ 2.420,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:58:28:400
R\$ 2.419,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:58:38:650
R\$ 2.417,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:58:51:277
R\$ 2.416,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:59:22:433

R\$ 2.400,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:00:13:767
R\$ 2.399,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:00:25:063
R\$ 2.397,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:00:53:567
R\$ 2.396,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:01:07:473
R\$ 2.390,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:01:25:443
R\$ 2.389,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:01:34:663
R\$ 2.387,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:02:19:650
R\$ 2.386,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:03:04:420
R\$ 2.380,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:03:35:250
R\$ 2.379,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:03:58:830
R\$ 2.370,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:04:10:737
R\$ 2.369,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:04:27:347
R\$ 2.367,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:04:54:193
R\$ 2.366,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:05:17:803
R\$ 2.366,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:06:04:527
R\$ 2.365,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:06:23:497
R\$ 2.365,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:06:58:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:13:05	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:39:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:44:51.
Encerrado	04/05/2018 11:07:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:37:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:32:00	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Aceite	10/05/2018 10:04:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 2.365,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:35:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 2.365,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LT	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	19/04/2018 14:46:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,0000	19/04/2018 14:34:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos							

serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,0000	23/04/2018 09:31:38
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

11.189.613/0001-35	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	Sim	Sim	1	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,0000	02/05/2018 19:04:55
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.100,0000	R\$ 5.100,0000	03/05/2018 18:07:33
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 03 (três) dias de realização do III JIFC/2018, em regime de 24 horas de cobertura, por no mínimo 02 pessoas, simultaneamente. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.100,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.100,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.100,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.100,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.100,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 5.000,0000	17.688.208/0001-48	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 4.999,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:17:27:040
R\$ 4.998,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:55:14:883
R\$ 4.970,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:56:27:610
R\$ 4.969,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:56:45:983
R\$ 4.967,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:58:09:867
R\$ 4.966,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:58:27:087
R\$ 4.966,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 10:58:41:133
R\$ 4.965,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:59:12:247
R\$ 4.700,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:00:25:533
R\$ 4.699,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:00:38:033
R\$ 4.697,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:01:04:440

R\$ 4.696,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:01:22:757
R\$ 4.500,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:01:32:913
R\$ 4.499,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:01:47:100
R\$ 4.497,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:02:11:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:13:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:49:54	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:54:54.
Encerrado	04/05/2018 11:06:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:37:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:31:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Aceite	10/05/2018 10:04:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4.497,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:35:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4.497,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.189.613/0001-35	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	Sim	Sim	1	R\$ 1.450,0000	R\$ 1.450,0000	02/05/2018 19:04:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros, transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.454,1700	R\$ 1.454,1700	19/04/2018 14:34:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros, transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 1.454,1700	R\$ 1.454,1700	23/04/2018 09:31:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros, transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.454,1700	R\$ 1.454,1700	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros,							

transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	03/05/2018 18:07:33
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 03 (três) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais. Deverão permanecer montadas (em uso) até o encerramento dos jogos. Incluso todas as despesas de seguros, transportes, montagem e desmontagem, equipamentos, ferramentas, e outros materiais, alimentação e estadia de colaboradores, bem como outras que se fizerem necessárias. Apresentar Laudo Técnico Antichamas da Lona, anteriormente a prestação dos serviços. Serviço a ser prestado na cidade de Blumenau. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.454,1700	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.454,1700	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.454,1700	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.450,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 1.449,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:17:06:930
R\$ 1.448,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:10:01:153
R\$ 1.447,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:11:35:473
R\$ 1.446,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:12:01:977
R\$ 1.440,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:12:30:417
R\$ 1.439,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:12:47:137
R\$ 1.437,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:13:46:390
R\$ 1.436,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:14:59:613
R\$ 1.436,7000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:15:50:150
R\$ 1.435,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:16:42:873
R\$ 1.435,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:17:09:560
R\$ 1.434,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:17:35:470
R\$ 1.430,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:18:19:130
R\$ 1.429,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:19:34:730
R\$ 1.427,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:20:28:907
R\$ 1.425,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:22:09:913
R\$ 1.420,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:22:45:680
R\$ 1.400,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:22:54:167
R\$ 1.399,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:24:08:080
R\$ 1.398,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:24:16:767
R\$ 1.390,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:24:39:253
R\$ 1.389,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:24:54:880
R\$ 1.387,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:25:55:260
R\$ 1.386,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:26:02:260
R\$ 1.385,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:26:23:840
R\$ 1.383,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:26:38:810
R\$ 1.380,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:27:04:687
R\$ 1.350,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:27:20:920
R\$ 1.347,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:28:01:487
R\$ 1.345,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:28:10:033
R\$ 1.343,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:28:28:613
R\$ 1.342,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:28:41:037
R\$ 1.340,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:28:49:367
R\$ 1.330,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:29:05:850
R\$ 1.329,9900	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:32:02:130
R\$ 1.328,9000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:32:09:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:13:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 11:04:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 11:09:12.
Encerrado	04/05/2018 11:32:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:00:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 17:00:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02.
Recusa	08/05/2018 14:10:56	Recusa da proposta. Fornecedor: DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.328,9000. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 14:46:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 15:10:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35.
Aceite	10/05/2018 10:04:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 1.329,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:36:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 1.329,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - GRUPO 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 616,0000	R\$ 49.280,0000	19/04/2018 16:51:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...)							
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 616,6500	R\$ 49.332,0000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 616,6700	R\$ 49.333,6000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe							

organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...)

04.433.214/0001-02 DAINA LIMA DE ALMEIDA Sim Sim 80 R\$ 616,6700 R\$ 49.333,6000 19/04/2018 14:46:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...) (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.

16.555.125/0001-18 CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS Sim Sim 80 R\$ 616,6700 R\$ 49.333,6000 23/04/2018 09:40:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.

13.878.486/0001-07 A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Sim Sim 80 R\$ 616,6700 R\$ 49.333,6000 24/04/2018 22:22:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de voleibol conforme exigência de edital

05.927.075/0001-36 SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI Sim Sim 80 R\$ 616,6700 R\$ 49.333,6000 02/05/2018 13:37:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...)

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI Sim Sim 80 R\$ 616,6700 R\$ 49.333,6000 03/05/2018 18:19:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que

se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 616,6700	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6500	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 614,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:15:39:423
R\$ 613,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:22:22:250
R\$ 614,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:22:23:127
R\$ 612,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:24:27:760
R\$ 611,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:25:38:000
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:26:48:910
R\$ 610,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:26:55:850
R\$ 450,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:27:14:193
R\$ 449,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:27:25:900
R\$ 554,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:27:27:430
R\$ 448,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:28:19:620
R\$ 431,6000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:28:25:747
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:28:32:030
R\$ 398,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:28:40:513
R\$ 397,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:28:56:670
R\$ 360,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:29:07:860
R\$ 394,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:29:08:877
R\$ 370,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:29:28:563
R\$ 357,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:29:36:300
R\$ 350,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:29:47:567
R\$ 399,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:29:47:613
R\$ 346,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:02:753
R\$ 349,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:30:05:333
R\$ 340,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:30:23:490
R\$ 342,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:30:30:850
R\$ 337,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:33:130
R\$ 330,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:30:53:447
R\$ 328,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:32:22:123
R\$ 320,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:32:44:390
R\$ 317,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:33:07:940
R\$ 316,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:34:11:117
R\$ 315,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:34:23:913
R\$ 314,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:34:25:383
R\$ 313,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:34:40:510
R\$ 311,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:34:59:027
R\$ 310,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:35:09:183
R\$ 300,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:35:18:107
R\$ 308,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:35:21:480
R\$ 299,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:35:33:247
R\$ 297,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:35:48:827
R\$ 296,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:35:57:547
R\$ 250,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:36:03:907
R\$ 294,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:36:09:080
R\$ 249,9900	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:36:30:877
R\$ 247,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:36:39:520

R\$ 245,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:39:56:440
R\$ 243,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:40:15:550
R\$ 240,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:43:22:533
R\$ 238,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:43:54:067
R\$ 220,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:44:49:447
R\$ 218,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:45:24:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:24:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:29:00.
Encerrado	04/05/2018 09:57:21	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:03:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 218,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:29:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 218,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 17 - GRUPO 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 14:46:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	19/04/2018 16:51:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do

horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	23/04/2018 09:40:55
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de futsal conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal,

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 600,0000	R\$ 48.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703

R\$ 600,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:14:37:670
R\$ 598,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:22:31:190
R\$ 595,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:24:54:323
R\$ 594,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:25:45:453
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:26:35:067
R\$ 590,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:27:18:540
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:27:32:760
R\$ 499,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:27:46:820
R\$ 540,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:27:48:040
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:28:08:433
R\$ 399,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:28:26:573
R\$ 360,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:28:42:577
R\$ 398,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:28:51:873
R\$ 357,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:28:54:890
R\$ 356,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:29:03:203
R\$ 350,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:29:21:313
R\$ 399,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:29:40:660
R\$ 348,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:29:42:893
R\$ 340,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:30:00:690
R\$ 350,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:30:05:363
R\$ 337,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:09:863
R\$ 320,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:32:53:220
R\$ 318,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:33:16:470
R\$ 315,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:34:34:353
R\$ 313,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:34:46:243
R\$ 300,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:35:35:590
R\$ 298,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:35:55:767
R\$ 295,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:37:46:303
R\$ 293,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:37:56:900
R\$ 292,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:39:40:690
R\$ 290,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:40:07:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:24:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:29:00.
Encerrado	04/05/2018 09:57:21	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:03:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 290,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:29:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 290,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 18 - GRUPO 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS	Sim	Sim	80	R\$ 333,0000	R\$ 26.640,0000	19/04/2018 16:51:53

RELACIONADOS
A VIDA EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com (...)

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3000	R\$ 26.664,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	19/04/2018 08:55:04
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	19/04/2018 14:46:14
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	23/04/2018 09:40:55
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de basquetebol conforme exigência de edital

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na

organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 333,3300	R\$ 26.666,4000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 333,3300	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 332,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:23:04:317
R\$ 331,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:25:08:247
R\$ 330,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:25:51:047
R\$ 329,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:27:08:130
R\$ 320,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:27:32:960
R\$ 300,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:27:44:133
R\$ 299,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:27:56:540
R\$ 299,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:28:00:637
R\$ 299,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:28:03:480
R\$ 298,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:28:47:560
R\$ 233,3000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:28:53:873
R\$ 231,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:29:49:673
R\$ 230,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:30:12:363
R\$ 199,9900	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:30:18:803
R\$ 227,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:26:270
R\$ 197,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:48:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:24:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:29:00.
Encerrado	04/05/2018 09:57:21	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:03:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 197,9900.
Habilitado	15/05/2018	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A

15:29:56 VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 197,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.**Item: 19 - GRUPO 2 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,0000	R\$ 48.960,0000	19/04/2018 16:51:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	19/04/2018 14:46:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	23/04/2018 09:40:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos							

simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Araquari.

13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	24/04/2018 22:22:30
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de handebol conforme exigência de edital

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 612,5000	R\$ 49.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Araquari. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 612,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 611,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:22:48:690
R\$ 600,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:27:43:977
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:27:53:400
R\$ 590,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:28:00:417
R\$ 498,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:28:04:040
R\$ 551,2500	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:28:18:777
R\$ 450,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:29:36:737
R\$ 499,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:29:59:067
R\$ 447,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:16:380
R\$ 367,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:30:30:930
R\$ 365,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:30:55:760

R\$ 320,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:33:10:567
R\$ 317,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:33:24:240
R\$ 315,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:34:48:743
R\$ 313,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:35:07:433
R\$ 300,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:37:17:100
R\$ 298,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:37:31:257
R\$ 290,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:43:38:457
R\$ 289,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:44:03:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:24:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:29:00.
Encerrado	04/05/2018 09:57:21	Item encerrado
Aceite	10/05/2018 10:03:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 289,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:29:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 289,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 20 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: arbitragem de atletismo conforme edital							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento.							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	19/04/2018 14:50:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo - 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg - masculino; 4,0 kg - feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg - masculino; 1,0 kg - feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg - masculino; 0,6 kg - feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros, marcadores, sinais de partida oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe de arbitragem que contemplem as funções necessárias para conduzir as provas de pista e de campo (Árbitro Geral, árbitros auxiliares e cronometristas), nos padrões do Regulamento do OLICA/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 20 profissionais no máximo para 01 (um) dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	19/04/2018

SERVICOS
RELACIONADOS
A VIDA EIRELI

16:59:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros (...))

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	23/04/2018 09:40:55
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo - 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg - masculino; 4,0 kg - feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg - masculino; 1,0 kg - feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg - masculino; 0,6 kg - feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros, marcadores, sinais de partida oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe de arbitragem que contemplem as funções necessárias para conduzir as provas de pista e de campo (Árbitro Geral, árbitros auxiliares e cronometristas), nos padrões do Regulamento do OLICA/2018, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 20 profissionais no máximo para 01 (um) dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros (...))

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 325,0000	R\$ 6.500,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Atletismo: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização das provas de Atletismo (pista e campo 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg masculino; 4,0 kg feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg masculino; 1,0 kg feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg masculino; 0,6 kg feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância), naipes masculino e feminino, no OLICA/2018. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, cartões, placar, rádios, súmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros (...))

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 325,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 325,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 324,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:14:58:280
R\$ 323,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:18:120
R\$ 292,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:40:55:680
R\$ 322,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:40:56:540
R\$ 291,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:17:407
R\$ 227,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:46:51:143
R\$ 225,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:01:033
R\$ 320,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:48:52:620
R\$ 200,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:48:54:980
R\$ 198,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:49:07:950
R\$ 190,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:51:04:710
R\$ 188,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:13:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 188,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 190,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 190,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 21 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 333,0000	R\$ 5.328,0000	19/04/2018 16:59:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 333,3000	R\$ 5.332,8000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 333,3300	R\$ 5.333,2800	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: arbitragem de basquetebol conforme edital							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 333,3300	R\$ 5.333,2800	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	16	R\$ 333,3300	R\$ 5.333,2800	19/04/2018 14:50:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	16	R\$ 333,3300	R\$ 5.333,2800	23/04/2018 09:40:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 333,3300	R\$ 5.333,2800	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista,							

contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

11.718.029/0001-20 BARRETOS Sim Sim 16 R\$ 333,3300 R\$ 5.333,2800 03/05/2018
EVENTOS 18:19:07
PRODUCOES &
TURISMO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Basquetebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia. Árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Basquetebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, chaveamento, súmulas, apitos, cartões, cronômetros, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). A equipe de arbitragem em Basquetebol, por partida/jogo, será composta por, no mínimo: 02 árbitros e 01 cronometrista, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 333,3300	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3300	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,3000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 333,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 332,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:25:697
R\$ 299,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:41:03:960
R\$ 330,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:41:12:367
R\$ 295,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:41:36:277
R\$ 292,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:24:157
R\$ 250,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:47:04:207
R\$ 248,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:16:270
R\$ 240,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:49:10:390
R\$ 238,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:49:19:873
R\$ 230,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:51:18:680
R\$ 228,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:29:117
R\$ 200,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:53:09:250
R\$ 198,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:53:26:440
R\$ 199,9900	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:55:06:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 198,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 199,9900.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 199,9900.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 22 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas /

Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: arbitragem de futsal conforme edital							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	19/04/2018 14:50:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	19/04/2018 16:59:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as (...)							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	23/04/2018 09:40:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos							

simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 600,0000	R\$ 9.600,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:15:08:310
R\$ 598,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:33:650
R\$ 540,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:41:13:180
R\$ 535,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:41:52:150
R\$ 533,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:32:283
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:47:15:800
R\$ 498,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:23:257
R\$ 450,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:49:23:170
R\$ 448,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:49:32:093
R\$ 449,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:49:44:360
R\$ 447,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:50:20:190
R\$ 445,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:50:28:223
R\$ 440,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:51:31:867
R\$ 444,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:51:41:977
R\$ 438,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:44:807
R\$ 437,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:53:25:017

R\$ 430,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:53:27:267
R\$ 436,9000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:53:35:940
R\$ 428,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:01:847
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:55:19:823
R\$ 397,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:55:33:933
R\$ 350,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:57:39:660
R\$ 348,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:57:50:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 348,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 350,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 350,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 23 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 612,0000	R\$ 9.792,0000	19/04/2018 16:59:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: arbitragem de handebol conforme edital							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do							

Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	19/04/2018 14:50:53
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário,

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	23/04/2018 09:40:55
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras, da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 612,5000	R\$ 9.800,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Handebol: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Handebol, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitada, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol, por partida/jogo, no mínimo: 02 árbitros e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 612,5000

CNPJ/CPF

04.433.214/0001-02

Data/Hora Registro

04/05/2018 09:01:30:703

R\$ 612,5000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,5000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 612,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:16:02:707
R\$ 498,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:41:840
R\$ 551,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:41:22:820
R\$ 495,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:42:01:637
R\$ 493,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:39:813
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:47:33:223
R\$ 398,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:41:647
R\$ 390,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:49:40:517
R\$ 396,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:50:02:737
R\$ 387,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:50:37:143
R\$ 380,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:51:48:010
R\$ 378,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:59:840
R\$ 367,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:53:43:550
R\$ 365,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:09:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 365,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 367,5000.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 367,5000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 24 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	13	R\$ 400,0000	R\$ 5.200,0000	19/04/2018 08:54:57
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 400,0000	R\$ 5.200,0000	19/04/2018 08:55:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes,

bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários).

04.433.214/0001-02 DAINA LIMA DE ALMEIDA Sim Sim 13 R\$ 400,0000 R\$ 5.200,0000 19/04/2018 14:50:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

01.650.008/0001-66 SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI Sim Sim 13 R\$ 400,0000 R\$ 5.200,0000 19/04/2018 16:59:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância (...)

16.555.125/0001-18 CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS Sim Sim 13 R\$ 400,0000 R\$ 5.200,0000 23/04/2018 09:40:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de até 13 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

03.985.092/0001-02 NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Sim Sim 13 R\$ 400,0000 R\$ 5.200,0000 25/04/2018 23:21:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa

05.927.075/0001-36 SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI Sim Sim 13 R\$ 400,0000 R\$ 5.200,0000 02/05/2018 13:37:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico,

contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	13	R\$ 400,0000	R\$ 5.200,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Tênis de Mesa: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa (individual e dupla), naipes masculino e feminino, pelo Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes, suportes oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Tênis de Mesa, por partida/jogo, no mínimo: 01 árbitro geral, 01 árbitro auxiliar e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento pelo Campus, em consonância (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 400,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 399,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:15:16:513
R\$ 398,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:50:060
R\$ 390,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:41:37:213
R\$ 389,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:44:33:383
R\$ 375,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:44:57:713
R\$ 373,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:47:190
R\$ 360,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:47:22:067
R\$ 358,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:33:303
R\$ 300,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:47:44:430
R\$ 298,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:57:197
R\$ 290,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:49:55:640
R\$ 287,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:50:20:317
R\$ 289,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:50:36:613
R\$ 285,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:51:26:803
R\$ 283,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:37:493
R\$ 280,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:51:59:290
R\$ 278,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:52:06:400
R\$ 270,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:52:07:650
R\$ 267,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:52:28:967
R\$ 265,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:53:43:050
R\$ 263,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:53:53:317
R\$ 264,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:54:00:740
R\$ 260,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:54:22:070
R\$ 258,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:41:320
R\$ 250,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:55:41:980
R\$ 248,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:56:09:030
R\$ 249,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:56:16:140
R\$ 245,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:56:43:157
R\$ 243,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:56:53:500
R\$ 240,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:57:09:207
R\$ 238,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:57:44:053
R\$ 235,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:57:58:163
R\$ 233,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:11:930
R\$ 230,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:22:337

R\$ 227,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:38:370
R\$ 225,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:48:993
R\$ 223,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:04:997
R\$ 221,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:11:107
R\$ 220,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:26:450
R\$ 219,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:33:403
R\$ 218,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:00:923
R\$ 217,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:08:000
R\$ 214,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:34:363
R\$ 213,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:42:380
R\$ 211,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:59:550
R\$ 210,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:01:06:520
R\$ 207,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:01:23:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 207,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 250,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 25 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 616,0000	R\$ 9.856,0000	19/04/2018 16:59:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento							
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 616,6500	R\$ 9.866,4000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol conforme edital							

12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários).							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	19/04/2018 14:50:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	23/04/2018 09:40:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento							
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 616,6700	R\$ 9.866,7200	03/05/2018 18:19:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01							

primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 616,6700	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6500	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 615,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:24:57:607
R\$ 610,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:42:09:280
R\$ 609,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:44:10:723
R\$ 607,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:46:54:127
R\$ 554,4000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:47:38:413
R\$ 554,3000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:50:757
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:47:54:193
R\$ 496,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:48:16:477
R\$ 490,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:50:10:517
R\$ 487,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:50:44:897
R\$ 489,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:50:45:660
R\$ 485,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:51:08:523
R\$ 483,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:21:837
R\$ 480,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:52:10:823
R\$ 480,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:52:17:747
R\$ 478,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:52:36:170
R\$ 478,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:54:17:710
R\$ 476,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:32:977
R\$ 470,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:54:55:023
R\$ 468,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:55:12:980
R\$ 400,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:55:57:670
R\$ 398,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:56:15:983
R\$ 390,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:56:25:780
R\$ 388,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:56:47:423
R\$ 380,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:57:15:893
R\$ 378,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:57:57:583
R\$ 375,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:08:413
R\$ 373,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:18:993
R\$ 370,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:29:150
R\$ 368,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:45:150
R\$ 365,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:58:323
R\$ 363,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:18:467
R\$ 360,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:27:763
R\$ 358,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:46:780
R\$ 357,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:56:267
R\$ 356,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:08:063
R\$ 355,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:25:017
R\$ 353,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:41:253
R\$ 352,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:47:910
R\$ 350,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:01:09:490
R\$ 349,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:01:18:663
R\$ 347,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:01:29:757
R\$ 345,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:03:51:517
R\$ 343,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:04:06:707
R\$ 342,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:04:15:613
R\$ 340,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:04:32:973

R\$ 339,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:04:47:740
R\$ 337,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:04:55:930
R\$ 335,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:05:19:290
R\$ 333,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:05:32:917
R\$ 332,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:05:46:573
R\$ 330,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:06:08:073
R\$ 329,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:06:31:577
R\$ 327,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:07:05:970
R\$ 326,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:07:17:923
R\$ 324,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:08:11:367
R\$ 323,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:09:31:883
R\$ 321,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:09:43:960
R\$ 320,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:10:00:193
R\$ 318,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:10:15:863
R\$ 317,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:10:49:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 318,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 26 - GRUPO 3 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 616,0000	R\$ 2.464,0000	19/04/2018 16:59:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	19/04/2018 08:54:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez conforme edital							
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	19/04/2018 08:55:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional).

04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	19/04/2018 14:50:53
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de 04 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	23/04/2018 09:40:55
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Estimativa de 04 profissionais, sendo que a competição poderá ocorrer em um dia, caso necessário em dois. O pagamento será realizado em diária por profissional. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	25/04/2018 23:21:45
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez

05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	02/05/2018 13:37:54
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	4	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Xadrez: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Xadrez, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense

Camboriú. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros, peças oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Xadrez, no mínimo: o diretor de prova e 01 (um) árbitro, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 950,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 950,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 899,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:16:12:973
R\$ 615,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:25:25:030
R\$ 855,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:42:52:530
R\$ 613,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:47:08:550
R\$ 600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:48:07:540
R\$ 597,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:48:23:620
R\$ 495,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:51:17:990
R\$ 493,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:51:52:870
R\$ 490,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:52:24:717
R\$ 488,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:52:44:170
R\$ 485,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:53:56:427
R\$ 483,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:18:880
R\$ 480,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:54:33:163
R\$ 478,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:54:48:227
R\$ 470,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:56:35:377
R\$ 468,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:57:00:610
R\$ 460,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:57:23:863
R\$ 458,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:05:507
R\$ 450,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:58:16:210
R\$ 448,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:58:51:527
R\$ 445,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:05:387
R\$ 443,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:33:403
R\$ 441,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:59:39:467
R\$ 439,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:59:53:907
R\$ 438,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:02:000
R\$ 437,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:27:660
R\$ 436,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:35:033
R\$ 434,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:00:47:800
R\$ 433,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:00:56:363
R\$ 431,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:01:38:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 09:40:24	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 09:45:24.
Encerrado	04/05/2018 10:13:50	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:09:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 431,9900. Motivo: Não atendimento ao

§2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.

Aceite	10/05/2018	10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitado	15/05/2018	15:31:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 27 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LT	Sim	Sim	1	R\$ 8.400,0000	R\$ 8.400,0000	19/04/2018 14:46:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
11.189.613/0001-35	FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD	Sim	Sim	1	R\$ 8.400,0000	R\$ 8.400,0000	02/05/2018 19:04:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.487,5000	R\$ 8.487,5000	19/04/2018 14:34:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 8.487,5000	R\$ 8.487,5000	23/04/2018 09:40:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.487,5000	R\$ 8.487,5000	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 2 (dois) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um							

centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar inclusos. Serviço a ser prestado na cidade de Camboriú. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.487,5000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.487,5000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.487,5000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.400,0000	17.688.208/0001-48	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.400,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 8.370,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:21:28:737
R\$ 8.300,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:22:21:523
R\$ 8.270,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:22:38:087
R\$ 8.268,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:22:51:277
R\$ 8.265,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:23:59:733
R\$ 8.263,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:24:05:920
R\$ 8.200,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:24:29:953
R\$ 8.199,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:24:41:957
R\$ 8.150,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:25:48:163
R\$ 8.149,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:25:55:383
R\$ 8.100,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:26:15:777
R\$ 8.049,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:26:25:620
R\$ 8.020,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:26:36:183
R\$ 8.010,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:26:49:730
R\$ 7.900,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:26:57:530
R\$ 7.850,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:27:11:967
R\$ 7.847,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:27:52:203
R\$ 7.830,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:28:03:517
R\$ 7.800,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:28:19:487
R\$ 7.799,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:28:26:630
R\$ 7.777,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:28:42:507
R\$ 7.775,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:28:57:270
R\$ 7.774,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:29:22:850
R\$ 7.772,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:29:32:713
R\$ 7.770,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:30:07:497
R\$ 7.768,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:30:14:933
R\$ 7.760,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:30:53:470
R\$ 7.750,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:31:00:030
R\$ 7.747,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:31:36:503
R\$ 7.745,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:31:48:940
R\$ 7.744,9900	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:32:12:927
R\$ 7.742,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:32:21:380
R\$ 7.740,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:32:34:397
R\$ 7.730,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:32:42:697
R\$ 7.729,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:33:01:290
R\$ 7.720,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:33:08:730
R\$ 7.717,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:33:23:150
R\$ 7.700,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:33:29:650
R\$ 7.710,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:33:51:670
R\$ 7.690,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:33:52:873
R\$ 7.600,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:34:16:513
R\$ 7.599,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:34:26:500
R\$ 7.570,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:35:01:987
R\$ 7.569,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:35:09:987
R\$ 7.560,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:36:13:383
R\$ 7.559,9990	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:36:27:620
R\$ 7.560,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:36:55:213
R\$ 7.557,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:37:17:327

R\$ 7.556,9900	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:37:27:013
R\$ 7.550,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:37:57:093
R\$ 7.549,9990	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:38:11:157
R\$ 7.547,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:38:28:533
R\$ 7.540,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:39:51:557
R\$ 7.538,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 11:40:31:120
R\$ 7.537,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:40:36:903
R\$ 7.530,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:40:52:717
R\$ 7.520,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:41:32:923
R\$ 7.500,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:41:52:440
R\$ 7.490,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:42:34:130
R\$ 7.400,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:42:46:367
R\$ 7.390,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:43:01:650
R\$ 7.380,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:43:12:993
R\$ 7.300,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:43:41:747
R\$ 7.000,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:43:53:527
R\$ 6.900,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:44:13:543
R\$ 6.890,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:44:25:843
R\$ 6.800,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:45:00:050
R\$ 6.790,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:45:11:563
R\$ 6.700,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:45:24:910
R\$ 6.690,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:45:37:270
R\$ 6.600,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:45:52:473
R\$ 6.500,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:46:08:663
R\$ 6.497,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:46:27:883
R\$ 6.490,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:46:40:993
R\$ 6.477,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:47:09:683
R\$ 6.470,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:47:22:560
R\$ 6.400,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:47:40:357
R\$ 6.390,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:47:51:623
R\$ 6.370,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:48:02:843
R\$ 6.350,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:48:14:610
R\$ 6.300,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:48:26:377
R\$ 6.290,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:48:36:643
R\$ 6.287,0000	11.189.613/0001-35	04/05/2018 11:48:54:177
R\$ 6.280,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 11:49:06:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:13:14	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 11:14:54	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 11:19:54.
Encerrado	04/05/2018 11:49:15	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:09:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:36:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36.
Aceite	10/05/2018 10:04:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 6.280,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:38:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 6.280,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - GRUPO 4 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional)							
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	19/04/2018 14:52:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	23/04/2018 09:42:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	24/04/2018 22:22:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de futsal conforme exigência de edital							
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal							
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	02/05/2018 13:37:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização							

do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) (...)

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	03/05/2018 18:19:07
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) (...)

01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,0000	19/04/2018 17:05:20
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Futsal: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Futsal, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitado, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, placar, rádios, chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverão compor uma equipe mínima de arbitragem de Futsal, por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) (...)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 950,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:23:48:540
R\$ 580,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:02:20:730
R\$ 500,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:04:20:253
R\$ 540,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:04:43:507
R\$ 499,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:06:13:887
R\$ 489,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:07:22:970
R\$ 497,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:07:31:317
R\$ 488,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:07:50:020
R\$ 487,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:07:54:910
R\$ 486,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:08:10:460
R\$ 487,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:08:16:413
R\$ 484,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:08:30:120
R\$ 480,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:08:56:193
R\$ 478,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:09:13:290
R\$ 476,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:09:42:723
R\$ 450,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:09:55:453
R\$ 474,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:09:55:547
R\$ 449,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:10:16:427
R\$ 448,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:10:20:197

R\$ 447,9900

03.985.092/0001-02

04/05/2018 10:16:35:590

R\$ 445,0000

01.650.008/0001-66

04/05/2018 10:16:49:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:00:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:05:57.
Encerrado	04/05/2018 10:30:10	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:10:11	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 445,0000. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Recusa	08/05/2018 16:42:48	Recusa da proposta. Fornecedor: NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 447,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Aceite	10/05/2018 10:03:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.
Habilitado	15/05/2018 15:33:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 450,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.**Item: 29 - GRUPO 4 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	19/04/2018 08:55:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus							
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 616,0000	R\$ 6.160,0000	19/04/2018 17:05:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o R							
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 616,6500	R\$ 6.166,5000	25/04/2018 23:21:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra							

04.433.214/0001-02 DAINA LIMA DE ALMEIDA Sim Sim 10 R\$ 616,6700 R\$ 6.166,7000 19/04/2018 14:52:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

16.555.125/0001-18 CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS Sim Sim 10 R\$ 616,6700 R\$ 6.166,7000 23/04/2018 09:42:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe de profissionais, deverão estar inclusas. Poderão ocorrer jogos simultâneos, sendo necessário, neste caso, até três equipes de arbitragem. Serviço a ser prestado na cidade de Santa Rosa do Sul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP

13.878.486/0001-07 A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Sim Sim 10 R\$ 616,6700 R\$ 6.166,7000 24/04/2018 22:22:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de arbitragem de voleibol conforme exigência de edital

05.927.075/0001-36 SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI Sim Sim 10 R\$ 616,6700 R\$ 6.166,7000 02/05/2018 13:37:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o R

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI Sim Sim 10 R\$ 616,6700 R\$ 6.166,7000 03/05/2018 18:19:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arbitragem de Voleibol de Quadra: serviços de arbitragem de qualidade e eficácia, árbitros com experiência comprovada de atuação em competições esportivas para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra, naipes masculino e feminino, no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. A equipe de arbitragem, quando solicitados, deverá elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. A equipe de arbitragem deverá comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento, materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniformes, bandeiras, rádios, chaveamento, súmulas, cronômetros, apitos, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais e outros que se fizerem necessários). Deverá compor a equipe de arbitragem em Voleibol, por partida, no mínimo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro e 01 apontador, contemplando as funções necessárias para conduzir a competição nos padrões do Regulamento estabelecido pelo Campus, em consonância com o R

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 616,6700	16.555.125/0001-18	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	05.927.075/0001-36	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	04.433.214/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703

R\$ 616,6700	13.878.486/0001-07	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6700	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,6500	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 616,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 600,0000	12.110.956/0001-25	04/05/2018 09:01:30:703
R\$ 599,9900	11.718.029/0001-20	04/05/2018 09:16:33:927
R\$ 598,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 09:23:58:930
R\$ 590,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:04:36:570
R\$ 570,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:05:17:117
R\$ 550,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:05:47:950
R\$ 554,0000	04.433.214/0001-02	04/05/2018 10:05:58:120
R\$ 549,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:06:20:543
R\$ 548,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:07:30:893
R\$ 547,9900	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:07:43:207
R\$ 546,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:07:55:427
R\$ 547,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:08:06:270
R\$ 547,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:08:11:460
R\$ 544,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:08:40:023
R\$ 545,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:08:40:210
R\$ 540,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:09:16:527
R\$ 538,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:09:35:247
R\$ 536,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:09:48:230
R\$ 530,0000	16.555.125/0001-18	04/05/2018 10:10:08:920
R\$ 528,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:10:30:520
R\$ 529,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:10:40:217
R\$ 527,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:11:03:503
R\$ 526,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:11:21:397
R\$ 525,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:11:43:540
R\$ 523,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:11:56:163
R\$ 522,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:12:47:477
R\$ 520,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:13:15:473
R\$ 519,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:13:22:230
R\$ 517,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:13:39:330
R\$ 516,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:13:55:387
R\$ 514,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:14:06:280
R\$ 513,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:14:17:067
R\$ 511,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:14:28:147
R\$ 510,0000	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:14:37:900
R\$ 508,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:14:51:500
R\$ 507,9900	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:15:01:100
R\$ 505,0000	01.650.008/0001-66	04/05/2018 10:16:59:330
R\$ 504,9900	03.985.092/0001-02	04/05/2018 10:17:08:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/05/2018 09:12:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/05/2018 10:00:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/05/2018 10:05:57.
Encerrado	04/05/2018 10:30:10	Item encerrado
Recusa	08/05/2018 14:10:11	Recusa da proposta. Fornecedor: SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 505,0000. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.
Recusa	08/05/2018 16:42:48	Recusa da proposta. Fornecedor: NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 504,9900. Motivo: Não atendimento ao §2º do Art. 25 do Decreto 5.450/05 combinado com o subitem 11.1 do Edital. Motivo: Não houve o envio da documentação para análise no prazo estabelecido no Edital.

Aceite	10/05/2018	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 530,0000.
Habilitado	15/05/2018	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 530,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 301.212,0000	19/04/2018 16:46:20
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 301.309,9800	24/04/2018 22:22:30
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 301.348,2000	25/04/2018 23:21:45
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 301.349,9800	19/04/2018 08:55:04
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	-	R\$ 301.349,9800	19/04/2018 14:31:47
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 301.349,9800	23/04/2018 09:31:38
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 301.349,9800	02/05/2018 13:37:54
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 301.349,9800	03/05/2018 18:19:07
23.609.264/0001-42	RELVA VILAR DE ALENCAR 05090157430	Sim	Sim	-	R\$ 301.350,2638	22/04/2018 11:31:52

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:27:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:18:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:22:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:34:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:01:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:28:21	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2018 15:17:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2018 15:19:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 172.880,0000	19/04/2018 16:51:53
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 172.996,0000	25/04/2018 23:21:45
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	19/04/2018 08:55:04
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	19/04/2018

14:46:14

16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	23/04/2018 09:40:55
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	24/04/2018 22:22:30
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	02/05/2018 13:37:54
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 173.000,0000	03/05/2018 18:19:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:27:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:56:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 15:58:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:28:39	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2018 15:17:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2018 15:20:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO GRUPO 3**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 48.740,0000	19/04/2018 16:59:13
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 50.099,2000	25/04/2018 23:21:45
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	19/04/2018 08:54:57
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	19/04/2018 08:55:04
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	19/04/2018 14:50:53
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	23/04/2018 09:40:55
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	02/05/2018 13:37:54
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 50.100,0000	03/05/2018 18:19:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:27:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:28:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 14:27:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 14:57:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2018 10:43:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2018 12:53:17	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 12.000,0000	19/04/2018 08:55:04
03.985.092/0001-02	NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,5000	25/04/2018 23:21:45
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,7000	19/04/2018 14:52:38
16.555.125/0001-18	CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,7000	23/04/2018 09:42:59
13.878.486/0001-07	A C COSTA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,7000	24/04/2018 22:22:30
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,7000	02/05/2018 13:37:54
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 12.166,7000	03/05/2018 18:19:07
01.650.008/0001-66	SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 15.660,0000	19/04/2018 17:05:20

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 14:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2018 16:29:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 14:40:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/05/2018 16:42:19	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/05/2018 14:14:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/05/2018 14:25:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/05/2018 09:03:04	Senhores Licitantes, um bom dia! Está aberta a sessão pública referente ao pregão 003/2018 da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.
Pregoeiro	04/05/2018 09:03:43	Realizaremos a análise das propostas e em breve daremos início a etapa competitiva, por favor, mantenham-se logados e atentos.
Pregoeiro	04/05/2018 09:05:42	Alguns pontos a serem observados: - durante a realização do Pregão, a comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no Edital e/ou via chat do sistema eletrônico COMPRASNET, quando for o caso e o momento oportuno.
Pregoeiro	04/05/2018 09:06:13	Esclarecemos que cabe ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou pelo pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.
Pregoeiro	04/05/2018 09:06:38	Ressaltamos dessa maneira, ser indispensável que os Sr. Licitantes estejam logados (chat do Sistema Comprasnet) durante todas as fases deste certame.
Pregoeiro	04/05/2018 09:07:03	Lembramos também, que comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que deixar de: entregar os documentos exigidos no certame e não mantiver a proposta.
Pregoeiro	04/05/2018 09:09:15	Senhores, iniciaremos a etapa de lances. Lembramos que o critério de julgamento deste pregão é menor preço unitário e menor preço global para grupo/ lote, no caso POR GRUPO: grupos G1, G2, G3 e G4; e POR ITEM: itens 11, 12, 13, 14, 15 e 27.
Pregoeiro	04/05/2018 09:12:11	Senhores licitantes, os Itens de 1 a 10 (GRUPO 1) estão abertos para lances. Aguardamos seus melhores lances!

Sistema	04/05/2018 09:13:00	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2018 09:13:05	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2018 09:13:14	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2018 09:14:21	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 09:19 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 09:17:30	Senhores licitantes, todos os demais itens e grupos também estão abertos para lances. Aguardamos seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 09:24:00	O(s) Grupo(s) G2 está(ão) em iminência até 09:29 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 09:30:16	Senhores licitantes, o GRUPO 2 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 09:40:24	O(s) Grupo(s) G3 está(ão) em iminência até 09:45 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 09:47:08	Senhores licitantes, o GRUPO 3 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 10:00:57	O(s) Grupo(s) G4 está(ão) em iminência até 10:05 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	04/05/2018 10:19:51	O(s) Item(ns) 11 está(ão) em iminência até 10:24 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 10:20:16	Senhores licitantes, o GRUPO 4 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Pregoeiro	04/05/2018 10:25:11	Senhores licitantes, o item 11 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 10:29:37	O(s) Item(ns) 12 está(ão) em iminência até 10:34 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 10:35:08	Senhores licitantes, o item 12 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 10:39:51	O(s) Item(ns) 13 está(ão) em iminência até 10:44 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 10:46:10	Senhores licitantes, o item 13 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 10:49:54	O(s) Item(ns) 14 está(ão) em iminência até 10:54 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 10:57:13	Senhores licitantes, o item 14 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 11:04:12	O(s) Item(ns) 15 está(ão) em iminência até 11:09 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 11:10:38	Senhores licitantes, o item 15 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 11:14:54	O(s) Item(ns) 27 está(ão) em iminência até 11:19 de 04/05/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/05/2018 11:20:26	Senhores licitantes, o item 27 encontra-se em encerramento aleatório. Nesta fase o sistema encerra, sem interferência do pregoeiro, a etapa de lances. Deem seus melhores lances!
Sistema	04/05/2018 11:49:17	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	04/05/2018 11:52:48	Srs. Licitantes! Em virtude de demandas feitas por essa Administração, suspenderemos nesse momento a sessão do pregão 03/2018. Retomaremos na Segunda-feira (07/05/2018), às 14h00min. Por favor, na data e hora marcadas estejam logados e atentos. Obrigado!
Pregoeiro	07/05/2018 14:01:30	Srs. licitantes, boa tarde! Está reaberta a sessão pública referente ao pregão 03/2018 do IFC Reitoria.
Pregoeiro	07/05/2018 14:02:42	Como fora informado pelo sistema, todos os itens se encontram encerrados para disputa. Pedimos mais alguns instantes para darmos início à próxima fase de convocação das propostas. Reiteramos a importância de permanecer logados e atentos às convocações! Obrigado!
Pregoeiro	07/05/2018 14:09:53	Prezados Licitantes, neste momento, será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha

aceitação/habilitação/admissibilidade"

Pregoeiro	07/05/2018 14:10:46	Na fase de aceitação será feita a análise acurada das especificações da proposta melhor classificada em cada item ou grupo/ lote. Assim, ressaltamos ser indispensável que os senhores permaneçam logados (COMPRASNET) durante toda a sessão do pregão.
Pregoeiro	07/05/2018 14:11:11	Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.
Pregoeiro	07/05/2018 14:11:57	O licitante que solicitar pedido de desclassificação de seu lance e/ou proposta ao término da fase competitiva, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002, (...)
Pregoeiro	07/05/2018 14:12:11	(...) poderá ser submetido a processo administrativo para apurar a sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.
Pregoeiro	07/05/2018 14:13:54	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que suas propostas foram classificadas provisoriamente em primeiro lugar para os itens pertencentes aos grupos 1, 2, 3 e 4.
Pregoeiro	07/05/2018 14:14:42	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Questionamos se é possível reduzir o valor dos grupos mencionados para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
Pregoeiro	07/05/2018 14:20:00	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, pedimos vossa manifestação via chat no prazo de 5 minutos.
Pregoeiro	07/05/2018 14:26:10	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Senhor licitante, diante da não manifestação de vossa parte, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de suas propostas de preço ajustadas aos lances ofertados, ou ainda mais vantajosa para essa Administração, para os itens pertencentes aos grupos 1, 2, 3 e 4.
Pregoeiro	07/05/2018 14:26:41	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Favor enviar a proposta nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1.
Sistema	07/05/2018 14:27:00	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	07/05/2018 14:27:15	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	07/05/2018 14:27:28	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	07/05/2018 14:27:56	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	07/05/2018 14:31:08	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, se é possível, pedimos a gentileza de reduzir os valores dos itens pertencentes aos grupos mencionados anteriormente para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para essa Administração. Obrigado!
Pregoeiro	07/05/2018 14:32:13	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que suas propostas foram classificadas provisoriamente em primeiro lugar para os itens pertencentes 11, 12, 13 e 14.
Pregoeiro	07/05/2018 14:32:49	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Questionamos se é possível reduzir os valores dos itens mencionados para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
11.189.613/0001-35	07/05/2018 14:34:16	Boa tarde! Infelizmente esse é o nosso limite !
Pregoeiro	07/05/2018 14:36:49	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Ok, grato! Senhor licitante, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de suas propostas de preço ajustadas aos lances ofertados para os itens 11, 12, 13 e 14. Favor enviar as propostas nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Sistema	07/05/2018 14:37:01	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	07/05/2018 14:37:09	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	07/05/2018 14:37:17	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	07/05/2018 14:37:29	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
11.189.613/0001-35	07/05/2018 14:38:08	nesta fase envio somente as propostas em um unico anexo ? ou td a documentação de habilitação ?
11.189.613/0001-35	07/05/2018 14:39:11	posso enviar a proposta em um unico arquivo para tds os itens arrematados ?
Pregoeiro	07/05/2018	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Sim,

	14:43:54	nesta fase está sendo solicitada a documentação referente às propostas. O envio das propostas para todos os itens arrematados pode ser feito em apenas em 1 convocação. Lembramos para que seja atentado a inclusão de todos os itens classificados em primeiro lugar.
Pregoeiro	07/05/2018 14:44:56	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Sr. licitante, ainda, se possível, insistimos na redução dos valores dos itens mencionados anteriormente para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para essa Administração. Desde já agradecemos!
Pregoeiro	07/05/2018 14:46:15	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 15.
Pregoeiro	07/05/2018 14:47:08	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Questionamos se é possível reduzir o valor do item 15 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
Pregoeiro	07/05/2018 14:54:14	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante, pedimos vossa manifestação via chat no prazo de 5 minutos.
Pregoeiro	07/05/2018 15:00:02	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Senhor licitante, diante da não manifestação de vossa parte, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado, ou ainda mais vantajosa para essa Administração, para o item 15.
Sistema	07/05/2018 15:00:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	07/05/2018 15:00:23	Senhor fornecedor DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Pregoeiro	07/05/2018 15:02:59	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Favor enviar a proposta nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Pregoeiro	07/05/2018 15:03:10	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante, se possível, pedimos a gentileza de reduzir o valor do item 15 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para essa Administração. Obrigado!
Pregoeiro	07/05/2018 15:04:01	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 27.
Pregoeiro	07/05/2018 15:04:41	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Questionamos se é possível reduzir o valor do item 27 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
05.927.075/0001-36	07/05/2018 15:07:45	Senhor Pregoeiro boa tarde, informarmos que nosso valor esta no limite para que possamos fazer uma boa execução.
Pregoeiro	07/05/2018 15:09:21	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Ok, grato! Senhor licitante, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado para o item 27. Favor enviar as propostas nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Sistema	07/05/2018 15:09:56	Senhor fornecedor SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Pregoeiro	07/05/2018 15:10:22	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Sr. licitante, ainda, se possível, insistimos na redução do valor do item 27 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para essa Administração. Desde já agradecemos!
Pregoeiro	07/05/2018 15:15:47	Com vistas aos princípios da Isonomia, da Publicidade e da Transparência, informamos a todos os licitantes que os e-mails recebidos por essa Administração, durante a sessão pública, se encontram disponíveis no site do IFC Reitoria (http://www.ifc.edu.br) - Licitações/2018/Pregão Eletrônico 03.2018.
Sistema	07/05/2018 15:18:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	07/05/2018 15:22:38	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/05/2018 15:23:18	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, verificamos que não foi encaminhado a proposta para o item 10, que pertence ao grupo 01.
Pregoeiro	07/05/2018 15:23:59	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Daremos continuidade ao prazo anterior para que seja encaminhada a proposta de todos os itens pertencentes ao grupo.
Pregoeiro	07/05/2018 15:27:31	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Dessa maneira, lembramos que o prazo já transcorreu o período de 00h:59min desde a convocação, do total de 02hrs.
Sistema	07/05/2018 15:30:58	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, o prazo para envio de anexo para o item 12 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 15:31:12	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, o prazo para envio de anexo para o item 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 15:32:00	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, o prazo para envio de anexo para o item 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Sistema	07/05/2018 15:34:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	07/05/2018 15:50:33	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:22min desde a convocação, do total de 02hrs, para os itens pertencentes aos grupos 2, 3 e 4.
Pregoeiro	07/05/2018 15:52:31	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 00h:52min desde a convocação, do total de 02hrs, para o item 15.
Pregoeiro	07/05/2018 15:54:46	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 00h:45min desde a convocação, do total de 02hrs, para o item 27.
Sistema	07/05/2018 15:56:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	07/05/2018 15:58:18	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	07/05/2018 15:58:56	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante pedimos a correção do quantitativo do item 19.
Pregoeiro	07/05/2018 15:59:43	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Daremos continuidade ao prazo anterior para que seja encaminhada a correção da proposta dos itens pertencentes ao grupo 2.
Sistema	07/05/2018 16:01:08	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/05/2018 16:02:02	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Verificamos que o quantitativo do grupo 1 também está incorreto, solicitamos assim a correção.
Pregoeiro	07/05/2018 16:02:17	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Daremos continuidade ao prazo anterior para que seja encaminhada a correção da proposta dos itens pertencentes ao grupo 1.
Pregoeiro	07/05/2018 16:08:48	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, constatamos que o item 6 pertencente ao grupo 1, está com o quantitativo e a unidade de medida divergentes do termo de referência. Solicitamos assim a correção.
Pregoeiro	07/05/2018 16:12:43	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:40min desde a convocação, do total de 02hrs, para os itens pertencentes aos grupos 1, 2, 3 e 4.
01.650.008/0001-66	07/05/2018 16:14:00	Boa tarde Srs!
01.650.008/0001-66	07/05/2018 16:14:28	Vamos retificar, nos equivocamos na atualização da planilha
Pregoeiro	07/05/2018 16:14:30	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:14min desde a convocação, do total de 02hrs, para o item 15.
Pregoeiro	07/05/2018 16:16:20	Para SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:05min desde a convocação, do total de 02hrs, para o item 27.
Sistema	07/05/2018 16:28:21	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 16:28:39	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 16:28:56	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 16:29:07	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/05/2018 16:36:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.927.075/0001-36, enviou o anexo para o item 27.
Pregoeiro	07/05/2018 16:40:28	Para DAINA LIMA DE ALMEIDA - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:40min desde a convocação, do total de 02hrs, para o item 15.
Sistema	07/05/2018 17:00:28	Senhor fornecedor DAINA LIMA DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	07/05/2018 17:09:27	Srs. licitantes, a todos os licitantes que os e-mails recebidos por essa Administração, durante a sessão pública, se encontram disponíveis no site do IFC Reitoria (http://www.ifc.edu.br) - Licitações/2018/Pregão Eletrônico 03.2018.
Pregoeiro	07/05/2018 17:12:21	Informamos que devido ao horário dessa Administração, suspenderemos nesse momento a sessão do pregão 03/2018. Retomaremos na Terça-feira (08/05/2018), às 14h00min para darmos continuidade ao certame. Por favor, na data e hora marcadas estejam logados e atentos. Obrigado!
Pregoeiro	08/05/2018 14:01:57	Srs. licitantes, boa tarde! Está reaberta a sessão pública referente ao pregão 03/2018.
Pregoeiro	08/05/2018 14:05:08	Pedimos mais alguns instantes para darmos continuidade à fase de convocação das propostas. Reitaramos a importância de permaner logados e atentos às convocações!

Obrigado!

Pregoeiro	08/05/2018 14:13:58	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em SEGUNDO lugar para os itens pertencentes ao grupo 3.
Pregoeiro	08/05/2018 14:14:53	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Questionamos se é possível reduzir o valor dos grupos mencionados para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
16.555.125/0001-18	08/05/2018 14:18:35	boa tarde
16.555.125/0001-18	08/05/2018 14:18:53	só um minuto
Pregoeiro	08/05/2018 14:19:18	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Ok, estamos no aguardo.
16.555.125/0001-18	08/05/2018 14:24:42	sr. pregoeiro verifiquei, infelizmente não tem como baixar os valores pois o mesmo se encontrar no valor mínimo
Pregoeiro	08/05/2018 14:27:16	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Ok, grato! Senhor licitante, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado para os itens do grupo 3. Favor enviar as propostas nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Sistema	08/05/2018 14:27:42	Senhor fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	08/05/2018 14:28:42	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em SEGUNDO lugar para os itens pertencentes ao grupo 4.
Pregoeiro	08/05/2018 14:29:29	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Questionamos se é possível reduzir os valores dos itens pertencentes ao grupo 4 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
Pregoeiro	08/05/2018 14:34:59	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Sr. licitante, pedimos vossa manifestação via chat no prazo de 5 minutos.
Pregoeiro	08/05/2018 14:40:22	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Senhor licitante, diante da não manifestação de vossa parte, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado, ou ainda mais vantajosa para essa Administração, para os itens pertencentes ao Grupo 4.
Sistema	08/05/2018 14:40:32	Senhor fornecedor NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	08/05/2018 14:41:18	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em SEGUNDO lugar para o item 15.
Pregoeiro	08/05/2018 14:42:24	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Questionamos se é possível reduzir o valor do item 15 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
11.189.613/0001-35	08/05/2018 14:44:19	boa tarde! infelizmente esse foi nossa lance final, não conseguimos reduzir
Pregoeiro	08/05/2018 14:46:31	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Ok, grato! Senhor licitante, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado para item 15. Favor enviar as propostas nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Sistema	08/05/2018 14:46:53	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
11.189.613/0001-35	08/05/2018 14:48:24	como enviamos a documentação na data de ontem, posso enviar apenas a proposta ?
Pregoeiro	08/05/2018 14:56:43	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Prezado fornecedor, informamos que estamos na fase de solicitação das propostas e não da habilitação. Os documentos de habilitação será feito posteriormente, em uma próxima etapa, e caso seja necessário o envio de algum documento pertinente à habilitação, será solicitado a posteriori.
Sistema	08/05/2018 14:57:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	08/05/2018 14:59:02	Pedimos a todos os fornecedores convocados, se possível, reduzir o valor dos itens convocados para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para essa Administração. Desde já agradecemos!
Sistema	08/05/2018 15:10:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, enviou o anexo para o item 15.
Pregoeiro	08/05/2018 15:46:00	Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:05min desde a convocação, do total de 02hrs, para os itens do grupo 04.
Pregoeiro	08/05/2018 15:54:29	Relembramos que, o licitante que solicitar pedido de desclassificação de seu lance e/ou proposta ao término da fase competitiva, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº

10.520/2002, (...)

Pregoeiro	08/05/2018 15:54:46	(...) poderá ser submetido a processo administrativo para apurar a sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.
Pregoeiro	08/05/2018 16:05:49	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:25min desde a convocação, do total de 02hrs, para os itens do grupo 04.
Pregoeiro	08/05/2018 16:20:32	Para NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Sr. licitante lembramos que o prazo já transcorreu o período de 01h:40min desde a convocação, do total de 02hrs, para os itens do grupo 04.
Sistema	08/05/2018 16:42:19	Senhor fornecedor NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.985.092/0001-02, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	08/05/2018 16:44:01	Srs. licitantes, informamos que devido ao horário administrativo, suspenderemos nesse momento a sessão do pregão 03/2018. Retomaremos na quarta-feira (09/05/2018), às 14h00min para darmos continuidade ao certame. Por favor, na data e hora marcadas estejam logados e atentos. Obrigado!
Pregoeiro	09/05/2018 14:03:27	Srs. licitantes, boa tarde! Está reaberta a sessão pública referente ao pregão 03/2018.
Pregoeiro	09/05/2018 14:04:00	Pedimos mais alguns instantes para darmos continuidade à fase de convocação das propostas. Reiteramos a importância de permanecer logados e atentos às convocações! Obrigado!
Pregoeiro	09/05/2018 14:05:04	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Sr. licitante, boa tarde! Informamos que sua proposta foi classificada provisoriamente em TERCEIRO lugar para os itens pertencentes ao grupo 4.
Pregoeiro	09/05/2018 14:05:44	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Questionamos se é possível reduzir o valor dos itens pertencentes ao grupo 4 para a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração?
16.555.125/0001-18	09/05/2018 14:07:28	boa tarde
16.555.125/0001-18	09/05/2018 14:08:06	só um minuto
Pregoeiro	09/05/2018 14:09:11	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Ok, obrigado! Estamos no aguardo.
16.555.125/0001-18	09/05/2018 14:11:26	verifiquei, infelizmente nosso valor esta muito abaixo do valor estiva, no nosso limite para uma boa execução
Pregoeiro	09/05/2018 14:14:08	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Ok, grato! Senhor licitante, neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, de sua proposta de preço ajustada ao lance ofertado para os itens do grupo 4. Favor enviar as propostas nos moldes do anexo III do edital deste pregão e no prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
Sistema	09/05/2018 14:14:23	Senhor fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	09/05/2018 14:25:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	09/05/2018 14:42:00	Prezados licitantes, procederemos com a análise de todas as propostas recebidas por essa Administração. Desse modo, suspenderemos o pregão e reabriremos no dia 10/05/2018, amanhã, às 08:30. Obrigado e uma boa tarde a todos!
Pregoeiro	10/05/2018 08:31:30	Srs. licitantes, bom dia! Está reaberta a sessão pública referente ao pregão 03/2018.
Pregoeiro	10/05/2018 08:36:47	Srs. licitantes, informamos que devido à indisponibilidade sistêmica na data de ontem - SICAF, suspenderemos o pregão até às 10h:00min da data de hoje, 10/05/2018, para que possamos terminar a análise das propostas recebidas e darmos continuidade ao certame. Reiteramos a importância de permanecer logados e atentos às convocações! Obrigado!
Pregoeiro	10/05/2018 10:01:21	Srs. licitantes, bom dia! Retomamos neste momento o pregão 03/2018.
Pregoeiro	10/05/2018 10:10:26	Srs. Licitantes, com fulcro no item 9 e subitens do Instrumento Convocatório desse pregão, em especial item 9.9, realizaremos a convocação dos documentos pertinentes a habilitação.
Pregoeiro	10/05/2018 10:13:13	Convocaremos assim, as empresas que apresentam documentos que se encontram vencidos e que não tiveram êxitos em consultas online.
Pregoeiro	10/05/2018 10:17:59	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Sr. licitante, informamos que foi identificado (e já informado via chat anteriormente) que os itens 6 - grupo 01 e o item 19 - grupo 02, possuem quantitativo e/ou unid. medida divergentes do termo de referência. Considerando mero erro formal, informamos que procederemos com a correção dos mesmos, de acordo com o edital e termo referência.
Pregoeiro	10/05/2018 10:25:44	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Dessa maneira, a correção da proposta do grupo 1 - item 6 foi para o quantitativo de 80 unidades e o valor total R\$ 31.119,20 para o item, totalizando o valor de R\$210.170,82 para o

grupo; e do grupo 2 - item 19 foi para o quantitativo de 80 unidades e o valor total de R\$23.199,20, totalizando R\$79.836,80 para o grupo, valores esses disputados em sistema.

Pregoeiro	10/05/2018 10:28:04	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Ajustando assim, os quantitativos informados para os itens mencionados e consequentemente os valores totais para o itens 6 e 19. respectivamente grupos 1 e 2. Pedimos vossa manifestação, quanto a concordância da correção mencionada no prazo de 10 (dez) minutos.
Pregoeiro	10/05/2018 10:31:30	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Informamos ainda, que a não manifestação de vossa empresa no prazo informado implicará na aceitação tácita, haja vista que declarou e aceitou as condições e cláusulas editalícias.
Pregoeiro	10/05/2018 10:42:01	Para CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - Senhor licitante, bom dia! Neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, do(s) seguinte(s) documento(s) de habilitação: I) certidão de falência e concordata atualizado. Favor enviar o(s) documento(s) solicitado(s) e no prazo estabelecido no item 9.9 do edital, de 02 (duas) horas.
Sistema	10/05/2018 10:43:25	Senhor fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	10/05/2018 10:44:34	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Senhor licitante, bom dia! Neste momento convocamos o envio, por meio do anexo do sistema Comprasnet, do(s) seguinte(s) documento(s) de habilitação: I) certidão de falência e concordata atualizado; II) certidão negativa de débitos municipais. Favor enviar o(s) documento(s) solicitado(s) e no prazo estabelecido no item 9.9 do edital, de 02 (duas) horas.
Sistema	10/05/2018 10:44:59	Senhor fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	10/05/2018 11:29:11	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Sr. Fornecedor, informamos que obtivemos êxito na consulta online de vossa empresa quanto à certidão de falência e concordata atualizada, sendo necessário assim, o encaminhamento apenas do documento II) certidão negativa de débitos municipais.
11.189.613/0001-35	10/05/2018 11:30:21	Ok estaremos providenciando o envio de tds documentos solicitados
Pregoeiro	10/05/2018 11:31:57	Para FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD - Ok, grato!
Sistema	10/05/2018 12:15:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTD, CNPJ/CPF: 11.189.613/0001-35, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	10/05/2018 12:38:04	Srs. licitantes, suspenderemos o pregão na data de hoje, 10/05/2018, e reabriremos no dia 14/05/2018 às 14h:00min darmos continuidade ao certame. Reitaramos a importância de permanecer logados e atentos às convocações! Obrigado!
Sistema	10/05/2018 12:53:17	Senhor fornecedor CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CNPJ/CPF: 16.555.125/0001-18, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	14/05/2018 14:03:40	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	14/05/2018 14:07:35	Informamos que em decorrência da redistribuição do pregoeiro que iniciou este certame, houve necessidade da troca que pregoeiro, que conduzirá o certame a partir desta comunicação.
Pregoeiro	14/05/2018 14:10:25	Em virtude das demandas, este pregão será suspenso e retomado amanhã, 15/05, a partir das 13 horas. Pedimos que na data e horário agendados estejam conectados e atentos.
Pregoeiro	15/05/2018 13:04:05	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	15/05/2018 13:04:43	Iniciaremos agora a fase de habilitação dos fornecedores cujas propostas foram aceitas.
Pregoeiro	15/05/2018 13:05:21	Procederemos a consulta online dos documentos e pedimos que permaneçam conectados e atentos, pois caso não seja possível a consulta online, poderão ocorrer convocações para envio de documentos.
Pregoeiro	15/05/2018 15:15:18	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Senhor licitante, boa tarde!
01.650.008/0001-66	15/05/2018 15:16:37	Boa tarde!
Pregoeiro	15/05/2018 15:16:38	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Em consulta aos documentos de habilitação de sua empresa, não foi possível a emissão de Certidão Negativa de Falência e Concordata online. Procederemos a convocação para envio da referida certidão.
Pregoeiro	15/05/2018 15:16:50	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Após a convocação, fica concedido prazo de 2 horas para envio.
Sistema	15/05/2018 15:17:00	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	15/05/2018 15:17:10	Senhor fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro	15/05/2018 15:18:15	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - O prazo para envio encerra as 17:17.
Sistema	15/05/2018 15:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	15/05/2018 15:20:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 01.650.008/0001-66, enviou o anexo para o grupo G2.
01.650.008/0001-66	15/05/2018 15:20:26	Certidão enviada!
Pregoeiro	15/05/2018 15:24:13	Para SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - Obrigada!
Pregoeiro	15/05/2018 15:25:50	Senhores licitantes, mediante consulta dos documentos de habilitação da licitante SAUDE TOTAL SERVICOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI, procederemos a habilitação da empresa para os itens que compõem os Grupos 1 e 2.
Sistema	15/05/2018 15:27:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	15/05/2018 15:29:42	Senhores licitantes, mediante consulta dos documentos de habilitação da licitante CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, procederemos a habilitação da empresa para os itens que compõem os Grupos 3 e 4.
Pregoeiro	15/05/2018 15:34:30	Senhores licitantes, mediante consulta dos documentos de habilitação da licitante FERNANDO & MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, procederemos a habilitação da empresa para os itens 11, 12, 13, 14 e 15.
Pregoeiro	15/05/2018 15:38:05	Senhores licitantes, mediante consulta dos documentos de habilitação da licitante SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI, procederemos a habilitação da empresa para o item 27.
Pregoeiro	15/05/2018 15:38:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/05/2018 às 16:09:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	04/05/2018 11:54:14	Previsão de Reabertura: 07/05/2018 14:00:00. Motivo: Em virtude de demandas do setor de compras e licitações, suspendemos administrativamente essa sessão.
Reativado	07/05/2018 14:00:30	
Suspensão Administrativa	07/05/2018 17:13:33	Previsão de Reabertura: 08/05/2018 14:00:00. Motivo: Suspensão em virtude do horário administrativo.
Reativado	08/05/2018 14:00:31	
Suspensão Administrativa	08/05/2018 16:44:39	Previsão de Reabertura: 09/05/2018 14:00:00. Motivo: Em virtude do horário administrativo.
Reativado	09/05/2018 14:03:13	
Suspensão Administrativa	10/05/2018 12:53:54	Previsão de Reabertura: 14/05/2018 14:00:00. Motivo: suspensão administrativa
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	14/05/2018 14:03:11	Pregoeiro Anterior: 32384391895-HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL . Pregoeiro Atual: 07370583902-CRISTIANE WESTPHAL. Justificativa: Em virtude da redistribuição do pregoeiro titular deste certame.
Reativado	14/05/2018 14:03:16	
Suspensão Administrativa	14/05/2018 14:12:22	Previsão de Reabertura: 15/05/2018 13:00:00. Motivo: Em virtude da troca de pregoeiro e demandas do setor.
Reativado	15/05/2018 13:00:56	
Abertura de Prazo	15/05/2018 15:27:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	15/05/2018 15:38:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/05/2018 às 16:09:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:11 horas do dia 15 de maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCELIA FEDRIGO
Equipe de Apoio

RAFAEL MARCOS FERNANDES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

